

EDITAL LAPRI – ASCES N. 05/2022

EDITAL DE SELEÇÃO EM PROJETOS E PRÁTICAS
SUPERVISIONADAS DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM
POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – LAPRI

A Coordenação do curso de Relações Internacionais do Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES-UNITA torna de conhecimento público que realizará processo seletivo para Projeto de Pesquisa de Campo do Laboratório de Práticas em Política e Relações Internacionais – LAPRI, regulamentado pelo presente edital.

Art. 1 – O referido projeto será enquadrado como pesquisa de campo para coleta de dados com alunos de ensino médio no semestre 2022.2.

Art. 2 – Podem participar do processo seletivo os estudantes devidamente matriculados em qualquer período dos cursos de Relações Internacionais, Ciência Política, Direito, Administração, Administração Pública, Serviço Social, História e Jornalismo e cursos afins.

Art. 3 – Os interessados/as devem se inscrever, entre os dias 26 de outubro a 03 de novembro de 2022, por meio do seguinte link:

<https://sites.google.com/asc.es.edu.br/lapri>

Art. 4 – Não serão aceitas inscrições na forma presencial, nem por outro meio que não o descrito neste edital.

Art. 5 – A seleção dos/as estudantes levará em consideração seu **desempenho na entrevista, esta poderá ocorrer no dia 04 de outubro de 2022**, posteriormente confirmada aos pleiteantes das vagas.

Art. 6 – Até o dia **07 de novembro de 2022** será anunciada a **relação dos/as estudantes aprovados/as** em ordem alfabética. Serão considerados classificados/as até 8 estudantes para atuação no projeto.

Art. 7 – O referido projeto de pesquisa **iniciará suas atividades a partir de 08 de outubro de 2022**.

Art. 8 – Os estudantes selecionados deverão cumprir assiduamente as atividades e metas estabelecidas pelos/as coordenadores/as do projeto, sendo estas monitoradas a partir da gestão de frequência virtual do próprio Laboratório.

Art. 9 – A integralização da carga horária dedicada aos estudantes pela participação nos referidos projetos será dada como atividades complementares, podendo ser até 40h. As horas correspondentes serão monitoradas pelos/as coordenadores/as do projeto e informadas à coordenação do LAPRI ao término do semestre letivo.

Art. 10 – O LAPRI é um espaço dos cursos de Relações Internacionais e Ciência Política voltado à realização dos projetos. Seu funcionamento e perfeita conservação de mobiliário e equipamentos é de responsabilidade de todos, mas sobretudo dos/as coordenadores/as dos projetos, nos dias e horários em que estes funcionarem, como formato presencial.

Art. 11 – Pendências e questões não tratadas pelo presente Edital serão analisadas pela coordenação dos cursos de Relações Internacionais e Ciência Política, assim como a coordenação do LAPRI e os/as coordenadores/as dos projetos do LAPRI.

Caruaru, 26 de outubro de 2022.

Prof. Vanuccio Pimentel

*Coordenador do Curso de Relações Internacionais ASCES-
UNITA*

Renan Assis

*Profissional Orientador do Curso de Relações Internacionais
ASCES-UNITA*